



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 22018
Código de validação: 4DDF09B533

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 09/02/2018 do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a movimentação dos blocos carnavalescos no dia 09/02/2018 pela Rua do Egito e Praça Dom Pedro II, onde ficam localizados os prédios do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e Centro Administrativo da Rua do Egito, e havendo a necessidade de alterar o horário de expediente dos servidores lotados nestes prédios,

RESOLVEM,

Art. 1.º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão nos prédios sede do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e Centro Administrativo da Rua do Egito, **no dia 09/02/2018, será até às 15:00 horas, com exceção dos setores de protocolo e distribuição do Tribunal de Justiça e do protocolo da Corregedoria Geral de Justiça.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM São Luís, 07 de fevereiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2018 08:13 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2018 08:15 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

24/2018	08/02/2018 às 12:13	09/02/2018
---------	---------------------	------------

